



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Light S.A. (“Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Renova Energia S.A., empresa na qual a Light Energia S.A., subsidiária integral da Light, participa do bloco de controle, divulgou em 19 de maio de 2017, após o fechamento do mercado, o seguinte Fato Relevante:

“A Renova Energia S.A. (RNEW11) (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a CCEE divulgou hoje o resultado preliminar relativo aos processos do MCSD A4+. De acordo com o resultado divulgado, os seguintes contratos de energia serão permanentemente cancelados:

- LEN 2012 (Complexo do Alto Sertão III): cancelamento permanente de 10,2 MWm a partir janeiro de 2018 até o término do contrato.*
- LEN 2013 (Complexo de Umburanas): cancelamento permanente de 178,0 MWm a partir de janeiro de 2018 até o término do contrato.*

O resultado desta operação é um passo importante para a Companhia, uma vez que reduz de forma significativa a necessidade de investimentos no médio prazo bem como mitiga os riscos financeiros e regulatórios decorrentes do atraso na entrega dos parques eólicos.

Esta ação demonstra a firme intenção da Renova e de seus sócios controladores em redimensionar o portfólio de negócios da Companhia, otimizando investimentos e readequando sua estrutura de capital.

A Companhia manterá o mercado informado sobre a confirmação do resultado final do processo.”

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017.

Ana Marta Horta Veloso
Diretora Presidente e

Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores